



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 91, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPEAS COM O PROJETO  
"CAMPEONATO MUNICIPAL DE  
BOCHAS - 2017".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS - 2017", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, com realização da Liga Bochófila e Cultural de Veranópolis, a realizar-se de 10 de junho a 24 de setembro de 2017, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 1.223,00 (mil duzentos e vinte e três reais), e destina-se a:

<b>DESPESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Confecção de 70 medalhas, sendo 10 por equipe	273,00
01 troféu Campeão personalizado para o evento	290,00
01 troféu Vice-Campeão personalizado para o evento	250,00
01 troféu 3º Lugar personalizado para o evento	220,00
01 troféu 4º Lugar personalizado para o evento	190,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.223,00</b>

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES,  
LAZER E JUVENTUDE

07 - DPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 - Promoção e Particip. Eventos Esportes  
Lazer

3.3.3.9.0.31.00 - Prem. Cult. Art. Cient. Desp. e Outros - 7726

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 17 de  
julho de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,

Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I

**JUSTIFICATIVA AO PL Nº 91/2017**

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS - 2017", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, com realização da Liga Bochófila e Cultural de Veranópolis, a realizar-se de 10 de junho a 24 de setembro de 2017, neste Município.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que contém detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 17 de julho de  
2017.

WALDEMAR DE CARLI,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito.